



LEI Nº. 5.011

-

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

=====

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Contábil, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.017.000,00 (doze milhões e dezessete mil reais), destinado a reforço nas dotações orçamentárias para execução de diversos projetos já previstos na LOA, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO
Secretaria de Cultura e Turismo

Departamento de Cultura e Turismo

02.05.01 13.392.1006 1.005 – Reforma do Teatro Municipal

4.4.90.51 – Ficha 145 – Obras e Instalações – TesouroR\$ 1.060.000,00

Secretaria de Educação

Departamento de Educação

02.06.01.12.122.1007 2.079 – Gestão da Educação

3.3.90.40 – Ficha 660 – Serv. Tecnologia da Informação –

TesouroR\$ 1.300.000,00



02.06.01 12.365.1007 1.065 – Construção de Creche

4.4.90.51 – Ficha 598 – Obras e Instalações – Federal..... R\$ 1.400.000,00

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

02.07.01 27.812.1008 1.030 – Reforma do Ginásio de Esportes

4.4.90.51 – Ficha 272 – Obras e Instalações – Tesouro... R\$ 755.000,00

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
Departamento de Infraestrutura

02.10.01 27.813.1012 1.018 – Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51 – Ficha 670 – Obras e Instalações – Estado.... R\$ 500.000,00

4.4.90.51 – Ficha 404 – Obras e Instalações – Tesouro..... R\$ 1.180.000,00

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Bloco de Vigilância em Saúde

02.12.04 10.305.1016 2.066 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30 – Ficha 515 – Material de Consumo – Tesouro... R\$ 1.607.000,00

3.3.90.36 – Ficha 518 – Serv. Terceiros PJ – Tesouro..... R\$ 253.000,00

Bloco de Atenção Básica

02.12.01 10.301.1016 2.055 – Gestão das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.40 – Ficha 643 – Serv. Tecnologia Informação – Tesouro..R\$ 414.000,00

Secretaria de Administração
Gestão da Administração Pública

02.13.01 04.122.1000 2.001 – Gestão da Administração Pública



4.4.90.51 – Ficha 619 – Obras e Instalações – Fonte 01 - Tesouro
.....R\$ 1.330.000,00

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública
Departamento de Meio Ambiente e Limpeza Pública

02.02.02 17.512.1003 2011 – Gestão da Coleta de Lixo e Aterro Sanitário

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Tesouro R\$ 2.218.000,00

Total..... R\$ 12.017.000,00

Art. 2º- O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme dispõe a Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso I.

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 14 de fevereiro de 2023.



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal





Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60A1-36DA-3E3E-4D73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 14/02/2023 14:09:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 14/02/2023 16:05:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/60A1-36DA-3E3E-4D73>